

ANTONIO JOSE DE SOUZA  
VEREADOR

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paripiranga, em 04 de Março de 2005.

### Justificativa feita em Plenário.

Espero contar com o apoio e compreensão dos nobres colegas Vereadores que compõem esta Casa Legislativa para a sua aprovação, e que o Sr. Prefeito possa pronunciar-se favoravelmente a essa solicitação.

Indico a Mesa ouvindo o Plenário na forma regimental, para que seja encaminhada a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Sr. CARLOS ALBERTO ANDRADE DE OLIVEIRA, para que possa intervir junto a Superintendência do Banco do Brasil no sentido de ser Instalado um Posto de atendimento no Distrito de Conceição de Campinas, pois sabemos que esta localidade está sendo o maior ponto agrícola do Município na produção de milho e feijão, e com a instalação deste posto facilita a vida dos produtores de terem que se deslocar 18 km para resolver os seus problemas, tanto na área de seus financiamentos, como também depositar os seus recursos.

INDICAÇÃO 14/2005.

APPROVADO  
07 votos  
Em 19 / 04 / 2005  
PRESIDENTE

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA-BAHIA.

ENCAMINHO A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
EM 15 / 03 / 2005

RECEBIDO  
Em, 04 / 03 / 2005

*Paulo de Jesus Santana*  
**PAULO DE JESUS SANTANA**  
**PRESIDENTE**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PARIPIRANGA, EM 20 DE ABRIL DE 2005.**

Certifico para os devidos fins que a **INDICAÇÃO de Nº 14/2005**, de 19 de Abril de 2005, de autoria do Vereador **ANTONIO JOSE DE SOUZA**, passou por todos os trâmites legais, ficando aprovada em sua 1ª e única discussão e votação por 07 (Sete) votos a favor, ou seja por unanimidade dos Vereadores presentes à Sessão realizada no dia 19 de Abril de 2005.

**CERTIDÃO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA**  
PODER LEGISLATIVO



*Secretaria em  
00/04/2005*

**PAULO DE JESUS SANTANA**  
*Paulo de Jesus Santana*  
PRESIDENTE

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PARIPIRANGA, EM 20 DE ABRIL DE 2005.**

Através do Presente venho perante V. Exa., enviar a **INDICAÇÃO** de Nº 14/2005, de 19 de Abril de 2005, de autoria do Vereador **ANTONIO JOSE DE SOUZA**, passou por todos os trâmites legais, ficando aprovada em sua 1ª e única discussão e votação por 07 (Sete) votos a favor, ou seja por unanimidade dos Vereadores presentes à Sessão realizada no dia 19 de Abril de 2005.

Senhor Prefeito;

**OFICIO Nº 169 / 2005.**  
**DE 20 DE ABRIL DE 2005.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA**

PODER LEGISLATIVO

